

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

• DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a realização dispensa de Licitação, para abertura do processo administrativo para Contratação de empresa especializada nos serviços de fresa, solda, torno, maçarico, serralheria e de pintura automotiva, com fornecimento de materiais e peças, para atender necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE de Nova Trento/SC.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso seja prorrogado o preço vantajoso.

O custo máximo da contratação será no valor de **R\$ 39.705,00** (Trinta e nove mil, setecentos e cinco reais)

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Contratação de empresa especializada nos serviços de fresa, solda, torno, maçarico, serralheria e de pintura automotiva, com fornecimento de materiais e peças, para atender necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto-SAMAE de Nova Trento/SC.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
	Serviço de Fresa	Hora	10	177,67	1.776,70
02	Serviço de Solda (tipoMIG) com fornecimento de material (eletrodo ou arame)	Hora	20	176,67	3.533,40
03	Serviço de Torno	Hora	20	184,33	3.686,60
04	Serviço de Maçarico	Hora	5	171,67	858,35
05	Serviço de Serralheria com material (confecção de portões, placas e grades em geral e instalações no local indicado)	Hora	50	195,00	9.750,00
06	Serviço de Pintura automotiva em estrutura de ferro, com lixamento. (Incluso fornecimento de material)	Hora	30	170,00	5.100,00
07	Peças de materiais para execução dos serviços de fresa, solda, torno, serralheria, maçarico e pintura automotiva em estrutura de ferro.			Peça	15.000,00

O prazo de vigência de contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

O Contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

- **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A descrição encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

- **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para garantir o sucesso da contratação de uma empresa especializada em solda, torno e demais serviços em geral, alguns aspectos relevantes devem ser considerados:

Equipamentos e Ferramentas: A contratada deve dispor de equipamentos modernos e ferramentas adequadas para a execução dos serviços com precisão, qualidade e segurança. É essencial que os equipamentos sejam bem mantidos e calibrados para assegurar a eficiência das operações.

Capacidade de Atendimento: A empresa deve demonstrar capacidade para atender às demandas da contratante dentro dos prazos estabelecidos, garantindo flexibilidade para adaptar-se a eventuais necessidades urgentes ou imprevistos.

Conformidade com Normas de Segurança: A empresa deve cumprir todas as normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental aplicáveis, assegurando um ambiente seguro para seus funcionários e minimizando impactos ambientais negativos durante a execução dos serviços.

Qualidade dos Materiais Utilizados: A empresa deve utilizar materiais de alta qualidade, compatíveis com as especificações técnicas exigidas pela contratante, garantindo durabilidade e resistência aos serviços realizados.

Referências e Reputação no Mercado: É importante avaliar a reputação da empresa no mercado por meio de referências de clientes anteriores, verificando a satisfação com os serviços prestados, a pontualidade na entrega e a capacidade de solução de problemas.

Custo-Benefício: A proposta deve apresentar um equilíbrio adequado entre o custo dos serviços e a qualidade oferecida, levando em consideração não apenas o preço, mas também a durabilidade e a eficiência dos reparos e reformas executados.

Garantia e Suporte Pós-Serviço: A contratada deve oferecer garantias claras para os serviços realizados e um suporte técnico adequado após a execução, para resolver quaisquer problemas que possam surgir posteriormente.

Esses aspectos são fundamentais para assegurar que a empresa contratada atenda plenamente às necessidades da contratante, contribuindo para a manutenção e a melhoria contínua das operações.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

- **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO**

A prestação dos serviços de fresa, solda, torno, maçarico, serralheria e de pintura automotiva, com fornecimento de materiais e peças, será imediata após o recebimento da Solicitação de Fornecimento, emitido pelo setor de Compras.

Caso não seja possível a realização dos serviços no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas de imediato, no ato do recebimento da ordem de prestação de serviços.

A prestação de serviço será realizada conforme a demanda, podendo ocorrer tanto nas instalações da contratada quanto em locais designados pela autarquia, quando necessário.

Os serviços deverão ser executados com equipamentos adequados e de alta precisão, garantindo a qualidade e segurança dos reparos realizados.

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O gestor do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

- **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado em até 5º (quinto) dias após o recebimento do produto/serviço, devidamente atestado pelo fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

• FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através do processo de dispensa de Licitação, julgamento menor preço global.

Habilitação Jurídica

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa licitante, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a execução dos serviços similares e/ou compatíveis com o objeto da dispensa de licitação.

Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da constituição federal. (ANEXO II)

. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 39.705,00 (Trinta e nove mil, setecentos e cinco reais)**, como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas dos itens a serem adquiridas estão abaixo estimadas:

• ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

2035 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água

3.3.90.39.99.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

• INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

O objeto do presente Contrato será realizado pela CONTRATADA de acordo com necessidades da autarquia, podendo o serviço ser realizado nas dependências na CONTRATADA como poderá haver a necessidade de execução em locais indicados pela CONTRATANTE.

O ônus de prestar os serviços é exclusivo da CONTRATADA. Portanto, não serão acolhidas como justificativa para a não execução dos serviços ou para a execução além do prazo estipulado, alegações que transfiram a responsabilidade a terceiros.

• **ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA DAS CONDIÇÕES E MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Nova Trento, 28 de maio de 2025.

Cleiton Zemke

Diretor do SAMAE

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)